PORTARIA Nº 271, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Autorizado publicação no painel da Prefeitura
02/05/2022
Assessoria de Comunicação

"DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL VIRGÍLIO MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1.172/2021 e ainda,

CONSIDERANDO a "Proposta de Retorno Gradual às Atividades Escolares Presenciais", seguindo as diretrizes do Conselho Nacional e Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.047, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a autorização do retorno às aulas presenciais e em formato remoto, presencial ou híbrido, na rede de ensino público;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo por meio do Decreto nº 2.170, de 15 de fevereiro de 2022, autorizou o Secretário Municipal de Educação, atribuir a modalidade de ensino de cada Unidade Escolar, através de Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado a retomada das aulas presenciais, na Escola Municipal do Ensino Fundamental Virgílio Medeiros, a partir do dia 02 de maio de 2022, respeitando os Protocolos de Biossegurança, previamente estabelecidos pelo COE (Centro de Operações de Emergência) da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 1.141/2021